



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 – INEXIGIBILIDADE 02/2025

No dia 03 de Janeiro de 2025 eu, Franclécio Leandro Barros De Sá Parente, Presidente da Câmara, e Ordenador de Despesa, no exercício de suas funções e em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o resultado da Licitação referente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 – INEXIGIBILIDADE 01/2025**, cujo objeto é **contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica no âmbito do processo legislativo, abrangendo análise técnica e jurídica de projetos de lei, emendas, instrução normativa para tramitação de proposições, decretos e outras proposições, com o objetivo de garantir sua conformidade com a legislação vigente, princípios constitucionais e normas regulatórias aplicáveis para atender as demandas institucionais da Câmara Municipal de Salgueiro/PE.** A empresa: **JOAO LUIZ MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 48.457.377/0001-09 estabelecida na Rua Inácio de Sá, 237, Santo Antônio, 56000-000, Salgueiro, Pernambuco, apresentou a proposta vantajosa para a administração pública no item 1, no valor de 72.000,00 (setenta e dois mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de 6.000,00 (sete mil reais). A proposta está em conformidade com as especificações e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Salgueiro-PE, 03 de Janeiro de 2025.

Franclécio Leandro Barros De Sá Parente
Presidente

C A S A E P I T Á C I O A L E N C A R